



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
FACULDADE DE MEDICINA – FAMED

**EDITAL 08/2015 - PROPEP/UFAL**  
**PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**LATO SENSU – 2015**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA – PRIMEIRA CHAMADA**

As Coordenadoras do Curso de Especialização *Lato Sensu* em **Saúde Pública** e do Curso de Especialização *Lato Sensu* em **Vigilância em Saúde** torna público que estão **CONVOCADOS PARA EFETUAR A MATRÍCULA** os candidatos que foram aprovados no processo seletivo dentro do número de vagas ofertadas pelo Edital nº 08/2015, que constam com a situação de “CLASSIFICADO” ou “CLASSIFICADO – REMANEJAMENTO”, conforme Resultado Final do Processo Seletivo, publicado nesta data (26/06/2015), no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL.

Os convocados devem seguir o seguinte cronograma para efetuarem a matrícula:

- Período: **08/07/2015 e 09/07/2015.**
- Horário: 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.
- Local: Centro Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Arapiraca, situada na Rua Samaritana, 1185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL. CEP: 57310-245.

Os documentos necessários à realização da matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, em quaisquer das convocações, a serem exibidos em original, com restituição ao interessado, são os seguintes:

<b>Documentos exigidos na Matrícula</b>
<b>I – Cópias legíveis autenticadas de documentos pessoais:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Carteira de identidade;</li><li>b) CPF;</li><li>c) Comprovante das obrigações militares para homens;</li><li>d) Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros;</li><li>e) Registro Nacional de Estrangeiros ou passaporte e visto de permanência para estrangeiros;</li><li>f) Comprovante de endereço.</li></ul>
<b>II – Cópia autenticada do Diploma (frente e verso) ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação onde conste que o aluno colou grau (validade de 6 meses), conforme o nível pretendido, emitida pela instituição onde o título foi obtido. Não será aceito Certificado ou Declaração informando que o aluno é provável concluinte ou que está aguardando colação de grau;</b>
<b>III – Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação (o histórico escolar deverá ser atualizado constando a informação de que o aluno encontra-se “Formado”, assim como deverá constar a data de colação de grau/expedição do diploma).</b>

Todas as cópias dos documentos deverão estar autenticadas em cartório ou poderão no momento da entrega serem autenticadas, mediante apresentação dos originais.

**Atenção:**

Os candidatos convocados deverão comparecer para efetuar a matrícula no período, horário e local supracitados e entregar, obrigatoriamente, os documentos estabelecidos no item 15 do Edital nº 08/2015, segundo os procedimentos discriminados no aludido Edital.

**O candidato convocado que não comparecer para efetivar a matrícula no prazo estabelecido ou que não entregar, no ato da matrícula, a documentação exigida, conforme subitem 15.5 do Edital nº 08/2015, perderá o direito à vaga, sendo automaticamente cancelada sua classificação no Processo Seletivo.**

Maceió/AL, 26 de junho de 2015.

**Profa. Maria das Graças Monte Mello Taveira**  
**Coordenadora do NUSP/FAMED/UFAL**